



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Embasamento Legal

A presente demanda fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, especialmente no princípio do planejamento previsto em seu art. 5º, bem como nas normas orçamentárias e financeiras aplicáveis à Administração Pública.

A contratação também observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, economicidade, planejamento, transparência, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Modalidade Pretendida

Concorrência

Critério de julgamento

Técnica e Preço

Regime de execução

Empreitada por Preço Global

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular do cargo: Lucas Alves Lima Barbosa (gestor do contrato)
CPF: 110.862.106-62

E-mail

secet@coqueiral.mg.gov.br

Telefone

(35) 99947-0447

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA





Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para a concepção, elaboração, desenvolvimento, execução, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como posterior desmontagem dos projetos de decoração natalina destinados à realização do evento "EnCanta Coqueiral 2026", contemplando a criação de solução artística integrada para os espaços públicos previamente definidos pela Administração Municipal.

A contratação compreenderá a elaboração de projeto cenográfico, projeto luminotécnico, ambientação temática, fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estruturas, insumos e mão de obra especializada necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, manutenção durante todo o período de funcionamento da decoração, assistência técnica permanente, substituição de materiais eventualmente danificados e desmontagem final.

Também integrarão o objeto da contratação a concepção e execução da programação cultural prevista para o evento (6 de dezembro), compreendendo espetáculo teatral natalino e cerimônia de acendimento/inauguração das luzes, de forma integrada ao conceito cenográfico proposto pela licitante vencedora.

Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, os seguintes espaços públicos:

- Praça 7 de Setembro (Centro);
- Praça Dom Pedro II (Centro), utilizando a estrutura metálica de árvore de Natal pertencente ao Município, incluindo transporte, iluminação, montagem, manutenção e desmontagem;
- Praça Capitão Aurélio (Trevo);
- Praça Rui Barbosa (Distrito de Frei Eustáquio);
- Passarela Presidente Tancredo Neves (Trevo de acesso ao Município), incluindo instalação do letreiro luminoso **"EnCanta Coqueiral 2026"**;
- Memorial Matias Borges (Trevo);
- Praça José Penaforte (Lajinha);
- Praça da Bíblia (Vila Sônia);
- Praça Professora Maria Antunes (Lasmar);
- Praça Orvalino Teixeira Reis (Jardim Juliana);
- Praça Prefeito João Figueiredo (Dona Fiota).

Além da decoração natalina, a solução deverá contemplar:

- cerimônia oficial de inauguração das luzes natalinas, prevista para o dia **06 de dezembro de 2026**, incluindo apoio operacional com técnico presente na noite de acendimento das luzes natalinas na Praça Dom Pedro II;
- espetáculo teatral natalino na mesma data, incluindo toda a estrutura necessária para realização na Praça Dom Pedro II, compatível com o caráter familiar e cultural do evento;
- manutenção integral de todos os elementos decorativos até o encerramento da programação natalina;





- desmontagem completa das estruturas e restituição dos espaços públicos às condições originais.

PLANILHA DE ITENS E QUANTIDADES DEMANDADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos projetos cenográfico, decorativo e de iluminação do EnCanta COQUEIRAL 2026.	serviço	1
2	Decoração e iluminação - Praça 7 de Setembro: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 20 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
3	Decoração e iluminação - Praça Dom Pedro II: montagem e iluminação da árvore metálica municipal, 10 elementos complementares e 25 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
4	Decoração e iluminação - Praça Capitão Aurélio: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 20 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
5	Decoração e iluminação - Praça Rui Barbosa: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
6	Decoração e iluminação - Passarela Presidente Tancredo Neves: letreiro luminoso "EnCanta COQUEIRAL 2026" e 10 elementos/conjuntos luminosos complementares.	serviço	1
7	Decoração e iluminação - Memorial Matias Borges: 1 elemento principal, 6 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
8	Decoração e iluminação - Praça José Penaforte: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
9	Decoração e iluminação - Praça da Bíblia: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
10	Decoração e iluminação - Praça Professora Maria Antunes: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
11	Decoração e iluminação - Praça Orvalino Teixeira Reis: 1 elemento principal, 8 elementos	serviço	1





	complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.		
12	Decoração e iluminação - Praça Prefeito João Figueiredo: 1 elemento principal, 8 elementos complementares e 15 pontos/conjuntos de iluminação.	serviço	1
13	Transporte e logística de materiais, estruturas, equipamentos e elementos decorativos.	serviço	1
14	Montagem, instalação, fixação, ligações elétricas, testes e demais serviços necessários à implantação integral da decoração.	serviço	1
15	Manutenção preventiva e corretiva de toda a decoração, iluminação, estruturas e equipamentos durante o período de funcionamento.	serviço	1
16	Programação cultural de abertura - espetáculo/apresentação teatral natalina em 06/12/2026, incluindo artistas, equipamentos, estrutura técnica, transporte, montagem, operação e desmontagem.	serviço	1
17	Desmontagem integral da decoração, retirada dos materiais, limpeza e recomposição dos locais após o encerramento.	serviço	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção de eventos culturais e turísticos constitui importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento econômico, à valorização da cultura local, ao incentivo ao turismo e à ocupação qualificada dos espaços públicos.

Nesse contexto, o **EnCanta COQUEIRAL 2026** representa uma das principais ações integrantes do calendário oficial de eventos do Município, sendo concebido com o propósito de transformar os espaços públicos em ambientes temáticos capazes de proporcionar experiências culturais, artísticas e de convivência social, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e ampliando a atratividade turística de Coqueiral durante o período natalino.

Além do seu caráter cultural, a realização do evento possui relevante impacto econômico, uma vez que estimula o fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos, favorece o comércio local, incentiva os setores de alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços, gera oportunidades para artistas, produtores culturais e





trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva dos eventos, contribuindo para a dinamização da economia municipal.

Sob o aspecto social, a decoração natalina e a programação cultural proporcionam espaços públicos acolhedores, seguros e acessíveis para convivência das famílias, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo o acesso democrático à cultura e estimulando a utilização dos equipamentos públicos pela população.

Do ponto de vista administrativo, a execução do objeto demanda conhecimentos técnicos especializados nas áreas de cenografia, arquitetura efêmera, design de iluminação, engenharia elétrica, produção cultural, logística operacional e gerenciamento de eventos, além da disponibilidade de equipamentos, materiais e equipe técnica qualificada para desenvolvimento, implantação, manutenção e desmontagem das estruturas.

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de equipe multidisciplinar com capacidade técnica e operacional para desenvolver internamente projetos dessa complexidade, tampouco possui estrutura logística suficiente para execução integral dos serviços pretendidos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária e adequada para assegurar a implementação de solução integrada, eficiente e tecnicamente qualificada, permitindo que todas as etapas - desde a concepção artística até a desmontagem final - sejam executadas de forma coordenada, garantindo segurança, coerência visual e acabamento dos elementos propostos, funcionalidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A adoção da modalidade **Concorrência** mostra-se adequada à presente contratação em razão da natureza e das características do objeto, que compreende a concepção, elaboração, desenvolvimento e execução integrada de projetos de decoração natalina, incluindo soluções cenográficas e de iluminação, fornecimento de materiais e estruturas, montagem, instalação, manutenção, operação, programação cultural e posterior desmontagem, demandando da futura contratada capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade dos serviços a serem executados.

A contratação não se restringe ao simples fornecimento de bens ou à execução padronizada de serviços, envolvendo a apresentação e avaliação de soluções técnicas e criativas capazes de atender às necessidades e aos objetivos estabelecidos pela Administração. Dessa forma, a modalidade **Concorrência** revela-se, a princípio, compatível com o enquadramento jurídico adotado para o objeto e com as características da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao critério de julgamento, a adoção de **Técnica e Preço** justifica-se pela relevância dos aspectos técnicos, artísticos, criativos e intelectuais presentes no objeto, cuja adequada execução depende diretamente da qualidade das soluções apresentadas pelas licitantes. Nesse contexto, a escolha da proposta não deve considerar exclusivamente o menor valor, uma vez que uma solução de menor preço, mas de menor qualidade técnica, estética ou operacional, poderá comprometer os resultados pretendidos pela Administração.

A qualidade e coerência dos projetos cenográficos e de iluminação, o grau de inovação e diversidade dos elementos propostos e funcionalidade das soluções, a adequação e integração dos elementos aos espaços físicos existentes, a integração visual entre os





diferentes locais contemplados, a viabilidade da metodologia de execução e a adequação da programação cultural e artística constituem elementos relevantes para o alcance dos objetivos do **EnCanta COQUEIRAL 2026**. Por essa razão, mostra-se necessário que tais aspectos sejam considerados na avaliação das propostas, juntamente com o preço ofertado.

O critério **Técnica e Preço** permitirá, portanto, se confirmada sua adoção no momento do Estudo Técnico Preliminar, ponderar objetivamente os aspectos técnicos e econômicos das propostas, buscando selecionar a solução que apresente a melhor combinação entre qualidade técnica e vantajosidade econômica, de modo a proporcionar maior segurança quanto ao resultado final da contratação e ao adequado emprego dos recursos públicos.

A metodologia de pontuação prevista no instrumento convocatório será estabelecida com critérios objetivos, previamente definidos e diretamente relacionados às características do objeto, permitindo a avaliação uniforme das propostas e assegurando transparência, isonomia e julgamento objetivo, em consonância com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa, do planejamento, da eficiência e da isonomia previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Já a possibilidade pela contratação conjunta da **decoração natalina e da programação cultural** decorre da necessidade de que esses elementos sejam concebidos e executados de forma articulada, uma vez que ambos integram uma única solução destinada à realização do **EnCanta COQUEIRAL 2026**.

A decoração natalina não constitui elemento isolado do evento, mas parte da experiência cultural e turística que se pretende proporcionar à população e aos visitantes. Da mesma forma, a programação cultural e artística foi concebida para ocorrer nos espaços públicos especialmente ambientados e iluminados para o período natalino, havendo relação direta entre o ambiente cenográfico, a iluminação, a ocupação dos espaços e as apresentações previstas.

A execução integrada permite maior coerência entre a concepção visual dos espaços e a programação artística, possibilitando que horários, montagem, circulação do público, disposição das estruturas, iluminação, operação técnica e demais aspectos necessários às apresentações sejam planejados de maneira coordenada. Tal integração contribui para reduzir riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos, conflitos de cronograma, duplicidade de estruturas e dificuldades de responsabilização e fiscalização.

O agrupamento também favorece o planejamento e o gerenciamento centralizado da execução, permitindo que uma única contratada assuma a responsabilidade pela coordenação dos serviços que compõem a solução, desde a preparação dos espaços até a realização das atividades e a posterior desmontagem das estruturas, observadas as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

Ressalta-se que a viabilidade pelo agrupamento não decorre de mera conveniência administrativa, mas da **interdependência funcional entre os elementos que compõem o objeto**, considerando que a decoração, a iluminação, a ambientação dos espaços e a programação cultural devem funcionar de maneira coordenada para produzir o resultado pretendido para o evento.

A contratação conjunta mostra-se, assim, tecnicamente justificável e compatível com o planejamento do **EnCanta COQUEIRAL 2026**, especialmente diante da necessidade de





execução coordenada em diferentes espaços públicos do Município, com cronograma definido e programação concentrada em período determinado.

Por fim, a solução integrada permite à Administração estabelecer previamente os requisitos técnicos, artísticos, operacionais e econômicos necessários à execução do objeto, submetendo as propostas a critérios objetivos de avaliação e possibilitando a seleção de solução global que atenda de forma mais adequada aos resultados pretendidos, sem prejuízo da observância dos princípios da competitividade, isonomia, planejamento, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, a concepção, planejamento, fornecimento, instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de realização do evento e posterior desmontagem dos elementos que compõem o projeto **EnCanta Coqueiral 2026**, compreendendo os seguintes serviços:

1. Elaboração de projeto cenográfico e arquitetônico para a decoração natalina dos espaços públicos definidos pela Administração Municipal, contendo memorial descritivo, detalhamento dos elementos decorativos, especificações técnicas dos materiais e proposta de ambientação temática.
2. Elaboração de projeto luminotécnico contemplando a distribuição dos pontos de iluminação decorativa, efeitos cênicos, especificações dos equipamentos, consumo estimado de energia e soluções voltadas à eficiência energética e segurança das instalações.
3. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estruturas, elementos decorativos, dispositivos de iluminação, cabos, conectores, suportes, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.
4. Transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação e testes de funcionamento de toda a decoração natalina, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
5. Utilização da estrutura metálica de árvore de Natal pertencente ao Município na Praça Dom Pedro II, compreendendo seu transporte, montagem, instalação de iluminação decorativa, manutenção durante todo o período de funcionamento e posterior desmontagem.
6. Execução da decoração natalina e iluminação temática dos seguintes espaços públicos:
 1. Praça 7 de Setembro (Centro);
 2. Praça Dom Pedro II (Centro), utilizando a estrutura metálica de árvore de Natal pertencente ao Município, incluindo transporte, iluminação, montagem, manutenção e desmontagem;
 3. Praça Capitão Aurélio (Trevo);
 4. Praça Rui Barbosa (Frei Eustáquio);





5. Passarela Presidente Tancredo Neves (Trevo de entrada da cidade), incluindo a instalação do letreiro luminoso **"EnCanta Coqueiral 2026"**;
 6. Memorial Matias Borges (Trevo);
 7. Praça José Penaforte (Lajinha);
 8. Praça da Bíblia (Vila Sônia);
 9. Praça Professora Maria Antunes (Lasmar);
 10. Praça Orvalino Teixeira Reis (Jardim Juliana);
 11. Praça Prefeito João Figueiredo (Dona Fiota).
7. Desenvolvimento de soluções cenográficas que promovam integração visual entre os diversos espaços públicos, valorizando a identidade cultural do Município e proporcionando uma experiência temática harmônica aos visitantes.
 8. Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de funcionamento da decoração natalina, incluindo inspeções periódicas, substituição imediata de materiais danificados, reparos em equipamentos e restabelecimento do perfeito funcionamento das instalações decorativas e luminotécnicas.
 9. Concepção, organização e execução da programação cultural do evento, contemplando, no mínimo:
 1. cerimônia oficial de inauguração das luzes natalinas, prevista para o dia **06 de dezembro de 2026**, incluindo apoio operacional com técnico presente na noite de acendimento das luzes natalinas na Praça Dom Pedro II;
 2. espetáculo teatral natalino na mesma data, incluindo toda a estrutura necessária para realização na Praça Dom Pedro II, compatível com o caráter familiar e cultural do evento.
 3. O espetáculo teatral natalino deverá possuir **duração mínima de 40 (quarenta) minutos**, contar com **no mínimo 05 (cinco) artistas ou integrantes** e apresentar conteúdo adequado ao **público familiar**, compatível com a temática natalina. A contratada será responsável por toda a estrutura técnica necessária à apresentação, incluindo **sonorização, iluminação cênica, equipamentos, transporte, montagem, operação e desmontagem**. Em caso de chuva ou condições climáticas que impeçam a realização da apresentação ao ar livre, o espetáculo deverá ser transferido para o **Clube Flemming Larsen**, cabendo à contratada realizar as adequações necessárias para sua realização no local alternativo, sem prejuízo das características mínimas estabelecidas.
 10. Desmontagem integral das estruturas, equipamentos, iluminação e demais elementos decorativos ao término da programação natalina, incluindo transporte, retirada dos materiais, limpeza dos locais e entrega dos espaços públicos em condições adequadas de utilização.





11. Apresentação de todos os documentos técnicos eventualmente exigidos para a execução dos serviços, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando cabíveis, bem como demais licenças e autorizações necessárias à perfeita execução do objeto.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Lucas Alves Lima Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 110.862.106-62, a quem competirá acompanhar a execução contratual sob o aspecto gerencial, coordenar as providências necessárias ao cumprimento do objeto e adotar as medidas administrativas cabíveis.

A fiscalização administrativa será exercida pela servidora Cinthia Camilo Machado, Assessora de Cultura, matrícula nº 4202, responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da contratação, incluindo prazos, documentação, obrigações contratuais, regularidade da contratada, registros de ocorrências e conferência dos documentos necessários ao pagamento.

A fiscalização operacional será exercida pela servidora Maria Gabriela Rodrigues Justino, Arquiteta, matrícula nº 4269, responsável pelo acompanhamento da execução material e operacional do objeto, verificando a conformidade dos projetos, decoração, iluminação, estruturas, montagem, manutenção, operação e desmontagem com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato.

Os fiscais, dentro de suas respectivas atribuições, deverão registrar as ocorrências, acompanhar a correção de eventuais falhas e emitir os atestos relativos aos serviços efetivamente executados, comunicando ao gestor as situações que demandem providências.

A fiscalização será exercida de forma contínua durante toda a vigência contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos serviços e materiais empregados e pela segurança das instalações.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados que ultrapassem a simples instalação de decoração natalina, buscando promover impactos positivos nas áreas cultural, turística, econômica e social do Município. Espera-se que a execução do projeto **EnCanta Coqueiral 2026** proporcione os seguintes resultados:





- Adequação e integração dos elementos aos espaços físicos existentes por meio da implantação de decoração natalina temática, iluminação cênica e ambientação artística de elevada coerência visual e acabamento dos elementos propostos.
- Fortalecimento do calendário oficial de eventos do Município, consolidando o **EnCanta Coqueiral** como uma das principais atrações culturais e turísticas da região.
- Incentivo ao turismo local e regional, ampliando o fluxo de visitantes durante o período natalino e promovendo a imagem institucional do Município como destino de lazer, cultura e convivência familiar.
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local, mediante o fortalecimento do comércio, dos setores de alimentação, hospedagem, transporte e demais prestadores de serviços, em razão do aumento da circulação de pessoas durante a programação natalina.
- Promoção do acesso gratuito da população às manifestações culturais, artísticas e de lazer, por meio da realização de espetáculo teatral natalino voltada ao público de todas as idades.
- Fortalecimento da identidade cultural do Município, valorizando as tradições natalinas e incentivando a ocupação qualificada dos espaços públicos pela comunidade.
- Disponibilização de ambientes seguros, organizados, acessíveis e visualmente atrativos para convivência familiar, integração comunitária e realização de atividades culturais.
- Garantia da execução dos serviços com elevado padrão de qualidade técnica, mediante apresentação de projeto cenográfico, luminotécnico, operacional e cultural compatível com os objetivos da Administração Municipal.
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva de toda a decoração natalina durante o período de funcionamento, garantindo o perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança das estruturas até sua desmontagem.
- Obter solução integrada que reúna planejamento, concepção artística, execução, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, assegurando eficiência operacional, economicidade na aplicação dos recursos públicos e adequada preservação do patrimônio municipal.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Vigência e Execução:

O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário para a elaboração dos projetos, fornecimento dos materiais, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva da decoração natalina durante todo o período de realização do evento **EnCanta Coqueiral 2026**, bem como a posterior desmontagem das estruturas e a entrega dos espaços públicos em condições





	adequadas de utilização. A execução dos serviços deverá observar no mínimo, as seguintes etapas: • elaboração e apresentação dos projetos técnicos para aprovação da Administração, incluindo apresentação cultural; • fornecimento e transporte dos materiais, equipamentos e estruturas; • montagem e instalação da decoração natalina e da iluminação cênica nos locais definidos; • realização dos testes de funcionamento e eventuais ajustes necessários; • manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de funcionamento da decoração; • realização da programação cultural prevista para o dia 06 de dezembro de 2026; • desmontagem integral das estruturas, retirada dos materiais e limpeza dos locais ao término da programação. Prazo de execução: a execução dos serviços compreenderá todo o período necessário à concepção, elaboração, fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem dos elementos da decoração natalina, conforme cronograma estabelecido pela Administração, devendo a instalação estar concluída e em condições de funcionamento até a data prevista para a cerimônia oficial de acendimento, em 06 de dezembro de 2026. O cronograma detalhado de execução será contemplado no Termo de Referência deste Processo Administrativo. A decoração natalina deverá permanecer instalada, em funcionamento e em perfeitas condições de conservação e segurança pelo período de 06 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, inclusive, devendo a desmontagem e retirada dos elementos ocorrer posteriormente, conforme cronograma estabelecido pela Administração.
7.2. Local e horário da Execução:	Os serviços objeto da presente contratação serão executados nos espaços públicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura,





	Esporte e Turismo, localizados no Município de Coqueiral/MG, compreendendo, no mínimo, os seguintes locais: • Praça 7 de Setembro (Centro); • Praça Dom Pedro II (Centro); • Praça Capitão Aurélio (Trevo); • Praça Rui Barbosa (Distrito de Frei Eustáquio); • Passarela Presidente Tancredo Neves (Trevo de entrada da cidade); • Memorial Matias Borges (Trevo); • Praça José Penaforte (Lajinha); • Praça da Bíblia (Vila Sônia); • Praça Professora Maria Antunes (Lasmar); • Praça Orvalino Teixeira Reis (Jardim Juliana); • Praça Prefeito João Figueiredo (Dona Fiota). A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com o interesse da Administração Municipal, observando-se as datas previstas para a montagem, manutenção, realização da programação cultural e desmontagem das estruturas. Os serviços poderão ser executados em dias úteis, finais de semana e feriados, bem como em período diurno e/ou noturno, sempre que a natureza das atividades assim exigir, especialmente para a montagem da decoração, realização de testes de iluminação, manutenção das estruturas e execução da programação artística, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Quando necessária a realização de atividades que possam interferir na circulação de pessoas ou veículos, a contratada deverá previamente alinhar sua execução com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e com os demais órgãos municipais competentes, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança da população, dos trabalhadores e do patrimônio público.
7.3. Prazo para pagamento:	As parcelas serão 15%, 45%, 25% e 15%, correspondentes, respectivamente, a projetos aprovados; instalação completa e abertura; período de operação e manutenção; desmontagem e recebimento definitivo, após validação administrativa do cronograma físico-financeiro.
7.4. Indicação das fiscais do contrato:	Cynthia Camilo Machado Maria Gabriela Rodrigues Justino





8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL
Dotação Orçamentária	02.03.13.391.0473.2.073-3390.39.00
Fonte de Recurso	1.500.99

9. ENCAMINHAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Encaminha-se ao Setor de Licitações e Contratos para providências necessárias.

Coqueiral (MG), 11 de setembro de 2026.

LUCAS ALVES LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CINTHIA CAMILO MACHADO
Fiscal do Contrato

MARIA GABRIELA RODRIGUES JUSTINO
Fiscal do Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: planejamento@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

10.DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizado: () Sim () Não

Data: / /

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

